



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Unai, a constituição de uma Frente Parlamentar em defesa dos direitos das mulheres, de forma individual ou em conjunto com a sociedade, incentivar e fomentar ações em prol da erradicação da discriminação e da garantia dos direitos humanos, no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguarda-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unai, 25 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres revela-se medida necessária e urgente diante da persistência de desigualdades estruturais e das diversas formas de violência que ainda atingem mulheres em nossa sociedade, especialmente no âmbito doméstico e familiar.

Apesar dos avanços legislativos já conquistados, como a Lei Maria da Penha e demais instrumentos de proteção observa-se que a efetivação dos direitos ainda enfrenta obstáculos relacionados à cultura de discriminação de gênero, à invisibilização de violações e à dificuldade de acesso a políticas públicas de proteção, acolhimento e autonomia econômica.

A atuação conjunta com instituições, conselhos, movimentos sociais e demais entidades permitirá ampliar a efetividade das ações, garantindo proteção integral às mulheres contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, a instituição da Frente Parlamentar constitui instrumento legítimo de promoção da cidadania, da dignidade humana e da igualdade de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e democrática.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres.

Unai, 25 de janeiro de 2021; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Republicano





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 25/02/2026 13:47:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W1.0347.2007.951H.5376, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **659.D05** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR - Nº 1/2026**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*. **6-*4 , em 25/02/2026 - 13:47:00

Código de Autenticidade deste Documento: 13X8.2A47.8008.950K.8172

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

